



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Grado 1971 1993
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA REALIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 074/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 08 de Novembro de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO DOS ITENS: R\$ 780.764,32 (Setecentos e Oitenta Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de Outubro de 2019.

DILMAIRON DE MATTOS

Pregoeiro – Portaria n.º 027/2019



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Grado 1971 1993
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA REALIDADE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 068/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **GELSON MOLETTA & CIA LTDA - ME**, inscrito no C.N.P.J. n.º 02.258.668/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1011, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOLO BRANCO RECHEADO COBERTURA DE CHANTILLY	100	KG	21,50	2.150,00
2	BOLO DE BANANA	100	KG	20,00	2.000,00
3	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA SEM RECHEIO	100	KG	20,00	2.000,00
4	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE CHOCOLATE	100	KG	17,50	1.750,00
5	BOLO DE TOALHA FEUPUDA	100	KG	20,00	2.000,00
6	CUECA VIRADA	100	KG	11,00	1.100,00
7	MINI COXINHA DE FRANGO EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
8	MINI ESFIRRA DE CARNE MOIDA EMBALAGEM COM 100 UN	90	EMB	60,00	5.400,00
9	MINI ESFIRRA DE FRANGO EMBALAGEM COM 100 UN	90	EMB	60,00	5.400,00
10	MINI PASTEL DE CARNE MOIDA EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
11	MINI RISOLE DE CARNE MOIDA EMBALAGEM COM 100 UN	100	EMB	50,00	5.000,00
12	NOZINHO DE LEITE CONDENSADO	100	KG	11,00	1.100,00
13	PÃO DE QUEIJO	100	KG	19,50	1.950,00
14	PÃO FRANCES PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. CONTER 50 GRAMAS	5.000,00	KG	6,49	32.450,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Grado 1971 1993
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA REALIDADE

CADA PÃO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS.				
TOTAL				72.300,00

- Total dos Itens R\$ 72.300,00 (Setenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Outubro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO**LEILÃO Nº 001/2019****Procedimento Licitatório nº 090/2019**

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lie Municipal 1.141/2019, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2019 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE POR LOTE

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 57.500,00(CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

INFORMAÇÕES: O Edital e Anexos com as Especificações encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Palmital/PR, sito a Rua Maximiliano Vicentin, 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 36571222, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h30min e no site do Município www.palmital.pr.gov.br

Palmital/PR, 24 de Outubro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 071/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Aguinaldo Paz de Moura

Data início: 03/10/2019

Data fim: 03/10/2019

Nº de Diárias: 01 com Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 03 de outubro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 072/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Mario Aparecido Ferreira

Data início: 03/10/2019

Data fim: 04/10/2019

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Buscar equipamentos de som para o Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 03 de outubro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 073/2019

SÚMULA: Concede Férias a servidora efetiva da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora efetiva da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, Sra. ROZÉLIA DE FÁTIMA SALDANHA, secretária administrativa, a serem gozadas no período de 10 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, em 10 de outubro de 2019.

Marcio Stoski

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 074/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Rodrigo Cordeiro Teixeira

Data início: 15/10/2019

Data fim: 16/10/2019

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Palácio do Governo e Assembleia Legislativa tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 03 de outubro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 075/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 20017 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Marcio Stoski

Data início: 15/10/2019

Data fim: 16/10/2019

Nº de Diárias: 01 com Pernoite

Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Palácio do Governo e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 15 de outubro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 076/2019

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Mario Aparecido Ferreira

Data início: 16/10/2019

Data fim: 16/10/2019

Nº de Diárias: 01 Com Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Município de destino: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Assembleia Legislativa tratar assuntos de interesse da Câmara e do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 16 de outubro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

PORTARIA Nº 077/2019

SÚMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária aos Vereadores desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome dos Vereadores: Jacir Zierhut e Aguinaldo Paz de Moura

Data início: 21/10/2019

Data fim: 21/10/2019

Nº de Diárias: 01 Sem Pernoite

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Município de destino: Curitiba - PR.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos padrão de objetivos: 99

Objetivo da viagem: Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem- DER e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 21 de outubro de 2019.

MARCIO STOSKI

Vereador-Presidente

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Designada pela Portaria 669, de 14 de Outubro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Portaria nº. 669/2019, de 14 de Outubro de 2019, publicada no Jornal Correio do Cidadão, Edição nº 1130, de 15 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Art. 249, c/c Art. 246, II da Lei nº 784/96 (abandono de cargo), NOTIFICA o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DOURADO, médico 20hs, matrícula nº 53166, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acerca da existência do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 2587/2019, no qual figura como investigado Vossa Senhoria, e que serão intimadas as seguintes pessoas no dia, horário e local abaixo relacionado:

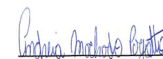
Dia 30 de Outubro de 2019

- 1) Diretora de Recursos Humanos – Sra. Elis Regina Locatelle às 9:00 hs
- 2) Diretora de Saúde - Sra. Jessica Patricia Pereira de Oliveira às 9:30 hs
- Secretária Municipal de Saúde - Sra. Emily Caroline Sakurai às 10:00 hs.

Destaco ainda que, as oitivas de testemunhas estão programadas para serem realizadas na sala anexa à Biblioteca Cidada Prof. Pedro Iubel, na Rua Visconde Guarapuava, esquina com a Conselheiro Zacarias ao lado do prédio da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Outrossim, atendendo os princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no artigo 278 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores do Município de Pitanga, informo que Vossa Senhoria tem o direito de acompanhar todos os atos do Processo pessoalmente ou por procurador regularmente constituído.

Pitanga, 23 de Outubro de 2019.


Andreia Machado Pagotto
Presidente

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO – PORTARIA Nº 211/2019

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº. 01/2019

O anexo I do Edital do Concurso de Remoção nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte estrutura:

QUADRO COM NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS PARA
REMOÇÃO NOS ESTEBELECIMENTOS DE ENSINO:

00	Escola Mun. do Campo Ângelo Seguro	20 horas	Professor
00		40 horas	Administrativo
00		40 horas	Assessor T. P. *

*Assessor Técnico Pedagógico.

Pitanga, 24 de outubro de 2019


Presidente da Comissão Especial do Concurso de Remoção
Regiane Farren

**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 591/2019

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública Municipal **ROSIELE MARIA ROCHA**, servidora desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **15 de Outubro de 2019**.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 11 de Fevereiro de 2020**.

Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Outubro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO nº 58 de 24 de Outubro de 2019

Regulamenta o artigo 208 da Lei Municipal nº 172/1991 que consagra o dia 28 de Outubro aos Funcionários Públicos e decreta feriado para os servidores que integram o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmital (PR) e consequentemente, a interrupção do atendimento ao público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais:

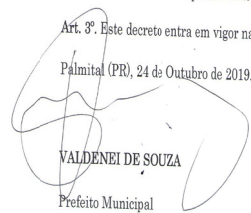
DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado o artigo 208 da Lei Municipal nº 172/1991 e decretado feriado aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Município no dia 28 do mês de Outubro de 2019, em virtude do dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Em consequência do disposto no item anterior, fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal na data supramencionada, exceto aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Coleta de Lixo.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital (PR), 24 de Outubro de 2019.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



DECRETO Nº 228, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ FABIANO FLORINDO**, portador do RG nº 9.794.138-6 e CPF nº 057.662.479-90 para o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo os valores do Símbolo CC-4, à contar de 15 de Outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de outubro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680026/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que data da licitação coincidiu com feriado municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR.

24 – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

A DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2019 às 09:00 horas
PRAZO PARA PROTOCOLO: 29 de Outubro de 2019 às 08:30 horas

Palmital/PR, 24 de Outubro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Decreta recesso dos trabalhos legislativos da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, **MARCIO STOSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 59 do Regimento Interno, resolve e **DECRETA**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**, no dia 28 de outubro de 2019, em virtude do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Art. 2º - A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 28 de outubro fica transferida para a terça-feira dia 29 de outubro de 2019, no Plenário Augusto Folmer, da Câmara Municipal, às 19 horas.

Marcio Stoski
MARCIO STOSKI
Presidente



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 017/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019, que tem por **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SOBRE LONGARINA 5 LUGARES PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR"**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório e cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

1) **PATRICIA DE MORAES HINZ –ME**, CNPJ: 06.718.646/0001-95, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 4702, Guarapuava – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 24 de outubro de 2019.

Marcio Stoski
MARCIO STOSKI
Presidente



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218